



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

CGE-CE
ASJUR
Processo
VIPROC nº
4534884/
2017

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – CGE, E A EMPRESA CAIENA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIPROC Nº 4534884/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, inscrita no CNPJ nº 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar, Edifício SEPLAG, Cambéba, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, Ex.º Sr. **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**, CPF nº 202.626.803-78 e RG nº 1443630 SSP-CE, órgão doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CAIENA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº 07.228.258/0001-99, com endereço na Av. 34, nº 578, bairro Vila Operária, CEP 13.504-110, Rio Claro - SP, doravante denominada "**CONSULTOR**", tendo neste ato, como representante **CAIO MIGUEL MARQUES**, brasileiro, portador do RG nº 306963000, e do CPF nº 343.232.828-18, resolvem firmar o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a alteração do subproduto do produto 7: WebApp com funcionalidades de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência, para WebMobile com funcionalidades de ouvidoria, acesso à informação e transparência, do contrato¹ nº 29/2016, com fulcro nas diretrizes do Banco

¹ Item B, 16. Modificações ou Variações - 16.1. Qualquer modificação ou variação nos termos e condições deste Contrato, incluindo qualquer alteração ou mudança no escopo dos Serviços, poderá ser feita somente por meio de acordo por escrito entre as partes.

Mundial e subsidiariamente pelo art. 65, inciso II, b, da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93.


CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a alteração do subproduto do produto 8: WebApp com novas funcionalidades de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência, para WebMobile com novas funcionalidades de ouvidoria, acesso à informação e transparência, do contrato² nº 29/2016, com fulcro nas diretrizes do Banco Mundial e subsidiariamente pelo art. 65, inciso II, b, da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.


E, estando às partes de acordo com o presente ADITIVO, subscrevem-no em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

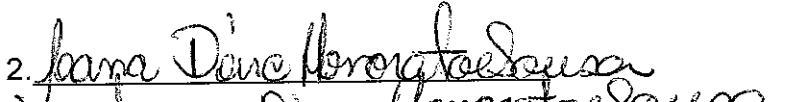
Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2017.


José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
**REPRESENTANTE DA
CONTRATANTE**



Caio Miguel Marques
**REPRESENTANTE DA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:


Nome: Maria A.B. de Oliveira
RG: 21.572.034-0
CPF: 350.549.548-48.


Nome: Janna Dina Honorato Sousa
RG: 2003002155864
CPF: 62673408304

Visto – Assessoria Jurídica:


Lara de Oliveira Osório Ayres
OAB - CE Nº 26781
Coordenadora da Assessoria Jurídica CGE

2 Item B, 16. Modificações ou Variações - 16.1. Qualquer modificação ou variação nos termos e condições deste Contrato, incluindo qualquer alteração ou mudança no escopo dos Serviços, poderá ser feita somente por meio de acordo por escrito entre as partes.